



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 168/2026.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À
SERVIDORA QUEILA GONÇALVES
VARGAS AMORIM.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

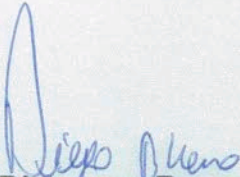
RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER à servidora QUEILA GONÇALVES VARGAS AMORIM, matrícula funcional nº 568/0, o Prêmio Assiduidade, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

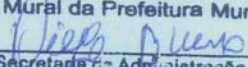
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 30 de Setembro de 2026.


Diegomar Bueno
Secretário Municipal


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 30/09/26 a 15/10/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração